



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 31072024-02

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LF SERVICOS URBANOS LTDA REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA 039.2024-SME

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da qualificação técnica da licitante **LF SERVICOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.687.486/0001-16**, referente ao aviso de dispensa n° 039.2024-SME, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PINTURA DE SALAS DE AULA NA EEEP MARIA MADEIRO DIAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE AULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE".

Com a análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a mesma não apresentou certidão ou atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços com características técnicas similares ou superiores aos contidos na planilha orçamentária, por consequência, descumpriu a alínea d, Item 6, do aviso de dispensa n° 039.2024-SME. Portanto, conclui-se que a empresa não cumpriu todos os itens da qualificação técnica, portanto está inabilitada da presente licitação.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 31 de julho de 2024.

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N° 45167

